




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-652/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 1.425 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, Juíza Presidente da 1ª J CJ de Manaus, ao Centro Educacional Santa Teresinha, como aluna-aprendiz, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, de acordo com o que dispõe a Lei 6.840/80 e o Manual de Aposentadoria e Pensões Civis do T.C.U.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 1993.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno